



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Procuradoria/Assessoria Jurídica, resolve:

**AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:**

**Objeto:** Contratação de assinatura de um software especializado em gestão pública em saúde, para o monitoramento de avaliação das ações e serviços ofertados na APS e dados lançados nos Sistemas De Saúde Federal.

– **Contratada:** ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.180.436/0001-48.

– **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inc. III, da Lei Federal nº14.133/2021.

**Valor total anual: R\$ R\$ 3.879,60 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais com sessenta centavos).**

Autorizar o empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

0601 10 301 0011 2031 3390.39.05.00.00.00 1500

Em razão disso, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no Art. 74, III, da Lei Federal 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publica-se súmula desde despacho.

Engenho Velho - RS, 12 de junho de 2024.

Diego Martinelli Bergamaschi  
Prefeito Municipal de Engenho Velho - RS